

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA Av. Joaquim Porto Villanova, nº 201, Prédio A Sala 721 - CEP 91410-400 Porto Alegre - RS CNPJ: 08.467.115/0001-00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 096/3156659 NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

REAVISO de débito

Nota Fiscal- Série U - 122398299 Cód. Fiscal de operação: 5.258

Reservado ao Fisco

3B1F.4F44.6BB0.4FC1.AC4A.D533.6D35.4E1A

FAT: 01-202042253601060-36Até a emissão desta não ident o pg dos déb a seguir. Conforme Art.356
REN1000/21 ANEEL, o não pg implicará na susp do forn. Nas faturas seguintes
Carsocotpaqamentojadenteassitudade e, seatizando;tiasy citatisas de staticaralos citasy citatisas de staticaralos care contratual. A religiona correr encer contratual. A

religação estará cond à quitação das faturas abertas. No campo INF P/O CLIENTE, constam todos déb aberto data em que a UC ficará sujeita a susp do forn no caso de não pg. Código para débito em conta corrente

3564631

Bandeira Vigente: Bandeira Verde

Cliente e UC (Unidade Consumidora)

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390

Bairro: Cristal / Tristeza Porto Alegre - RS CPF: 00699578000 Fase: TRIFASICO Classe de Consumo Aneel: RESIDENCIAL - Residencial

Medição kWh Nº do medidor 256746 Fator de Multiplicação 1,000 Leitura 23/09/2020 292741 Leitura 21/08/2020 292641 100 Consumo'

*Consumo Faturado Mínimo

Perdas de Transformações (%): 0 Fator de Potência: 1,00000

Período Fiscal 01/09/2020 Emissão 24/09/2020 Apresentação 02/10/2020 Próxima Leitura Prevista: 23/10/2020

Composição da Fatura	R\$
Energia	26,57
Transmissao	4,38
Distribuicao	11,11
Enc. Setoriais	4,84
Tributos	25,57
Perdas	4,60

Consumos Faturados em kWh				
Dias	Consumo Diário			
2020 SET 33 100,0	3,03			
AGO 30 142,0	4,73			
JUL 3010,0	0			
JUN 3110,0	0			
MAI 29	□ 549,0 18,93			
ABR 3110,0	0			
MAR 3310,0	0			
FEV 2810,0	0			
JAN 30	921,0 30,7			
2019 DEZ 3010,0	0			
NOV 3110,0	0			
OUT 3010,0	0			
SET 3210,0	0			

Consumo	Faturamento	Vencimento	Total em Reais
100 kWh	09/2020	09/10/2020	83,67

Descrição	Quantidade	Preco	Valor R\$
Custo Disp Sistema Subtotal (R\$)	100	0,770700	77,07 77,07
Lançamentos e Serviços Contrib.llum.Pub.Prefeitura Subtotal (R\$)			6,60 6,60

Tributos (Valores incluídos no preço)

ICMS Base de Cálculo (R\$) 77,07 aliquota 30% PIS/COFINS Conf. Res. ANEEL nº 234/2005 aliquota 3,1782% R\$ 23,12 R\$ 2,45

UC sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 21/10/2020. IMPEDÍMENTO DE ACESSO SUJEITO À SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO REGULARIZE SUA LEITURA UC faturada por custo de disponibilidade conforme art. 87 da Res. 414/2010. Periodos Band. Tarif.: Verde:22/08-23/09



UC: 3564631 FAT: 01-202042253601060-36 Fatura de Energia Elétrica do Mês de Setembro de 2020

Valor a pagar R\$ 83,67

Mês/Ano Vencimento 09/10/2020 09/2020

MARIA CRISTINA FRANZ BASSANESI

Av Wenceslau Escobar, 3390 Cristal / Tristeza 91900-001 - Porto Alegre - RS

Medidor: MD 256746 - Apresentacao: 02/10/2020 - Secc/Loc/Etapa/Liv: 1801,1801,14,003908

90020-023 Porto Alegre - RS Borges de Medeiros, 679 - AP 00001 Agência de atendimento



www.ceee.com.br

SE FALTAR ENERGIA, ENVIE TORPEDO COM A PALAVRA

ΕO LUZ

NÚMERO DA UC

PARA 27307



CEEE 24 HORAS 0800.721.2333

Indicadores de	Continuidade	do F	ornecimento	de	Energia
maioudoi co de	Continuadae	uo.	OI II COIII CIII C	uc	Liici gia

		Padrão		Realizado
Conjunto: PORTO ALEGRE 13	Mensal	Trimestral	Anual	Junho/2020
DIC - Duração de Interrupção Individual (horas)	4,71	9,43	18,86	0,00
FIC - Frequência de Interrupção Individual (vezes)	3,17	6,35	12,70	0,00
DMIC - Duração Máxima de Interrupção Contínua (horas)	2,60			0,00
DICRI - Duração da Interrupção Individual Dia Crítico (horas):	12,22			
EUSD - Valor Enc. Uso Sist. Distr (R\$)				0,00

TENSÃO NOMINAL: 127V - GRUPO B

Limite Inferior: 117V Limite Superior: 133V

CEEE 24 HORAS 0800 721 2333 Ouvidoria CEEE 0800 642 4900

Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do RS - AGERGS 0800 727 0167 - Ligação gratuita de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167 - Ligação gratuita de telefones fixos e móveis

Atendimento Especial - Deficientes Auditivos e de Fala - 0800 642 2333

Preocupada com a qualidade no fornecimento de energia, a CEEE Distribuição apura os indicadores individuais de continuidade (DIC, FIC, DMIC e DICRI) e credita automaticamente, na fatura de energia, uma compensação financeira caso ocorra violação nos padrões mensal, trimestral e anual. E direito do consumidor solicitar à distribuidora a apuração destes indicadores a qualquer tempo.

As informações sobre as condições gerais de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados e inbutos se encontram à disposição dos consumidores, para consulta, nos escritórios e site da CEEE Distribuição.

